

Rabelo, Patrocínio, um dia a partir de 06 de fevereiro de 2025; Renê Aparecida Ferreira, Uberlândia, sete dia(s) a partir de 11 de fevereiro de 2025; Rodrigo Pinheiro Aguiar, Virgínia, quatro dia(s) a partir de 18 de janeiro de 2025 Prorrogação; Rosilene Minoda França, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de fevereiro de 2025; Sirlene Aparecida dos Reis, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 13 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Soraya Freitas Almeida, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Talita Moraes, Paracatu, um dia a partir de 07 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Thamiris Gomes Siqueira, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de fevereiro de 2025; Walasse Cleiton Ferreira Coelho, Governador Valadares, um dia a partir de 31 de janeiro de 2025.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício: Roberta de Souza Pinto Davis

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

AVISO

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA - ENAM EDITAL Nº 01/2025

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 75/CNJ/2009, que “Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 203/CNJ/2015, que “Dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 541/CNJ/2023 que “Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 81/2009, 75/2009 e 203/2015”;

CONSIDERANDO a publicação, em 04.02.2025, do Edital nº 1/2025 do Exame Nacional da Magistratura - ENAM;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 4.2, do Edital nº 1/2025 do Exame Nacional da Magistratura, a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio;

COMUNICA aos candidatos do Exame Nacional da Magistratura regido pelo Edital nº 1/2025 com domicílio em Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no período de **17 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025**;

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando Cidadão > Carta de serviços > Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome;

III - Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI, preencha o formulário "Cadastro de Usuário Externo", disponível em https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por e-mail, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil

posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI - Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o “Menu” na tela, clique no campo “Menu” à direita superior da tela. Selecione o “Tipo de Processo” denominado “Heteroidentificação Enam”. O campo “Especificação” deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo “Documento Principal”, clique no item “Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional da Magistratura”, preencha todas as informações e clique em “Salvar”;

IX – No campo “Documentos Essenciais”, clique em “Escolher Arquivo” e anexe, em formato PDF:

a) três fotos recentes (tiradas há, no máximo, 01 ano), nítidas, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;

c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:

c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome dos pais ou do cônjuge, juntamente com a certidão de casamento, ou

c.2) contrato de aluguel, em que figure o nome do candidato como locatário.

Selecione o formato desses documentos: “nato digital”: se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; “digitalizado”: cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção: “Documento Original”. Clique em “Adicionar” para carregar o arquivo;

X – Clique em “Peticionar” para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XIII – O candidato que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado, exclusivamente por meio de publicação no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV - Na página inicial de “Controle de Acessos Externos”, clique no número do processo;

XVI - Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos do Edital nº 1/2025 do Exame Nacional da Magistratura;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

IX – Selecione o tipo de documento “Recurso”. O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em “Peticionar”;

XXI - Selecione o cargo “Cidadão”;

XXII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XXIII - Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406. Contato da Coordenação de Concursos: (31) 3247-8740.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

Desembargador Saulo Versiani Penna
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ABAETÉ, ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, JUIZ DE FORA, LAVRAS, LIMA DUARTE, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, OURO BRANCO, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TOMBOS, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO.

EDITAL Nº 01/2025

O Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 979, de 17 de novembro de 2021, e observado o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Portaria Conjunta do TJMG nº 297, de 5 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a seleção pública de estudantes de cursos de graduação e de pós-graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social para provimento de vagas de estágio e formação de Cadastro de Reserva Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e nas comarcas de Abaeté, Araçuaí, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bonfinópolis de Minas, Brumadinho, Campo Belo, Cássia, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Curvelo, Divinópolis, Grão Mogol, Ibirité, Juiz de Fora, Lavras, Lima Duarte, Matozinhos, Montes Claros, Nova Resende, Ouro Branco, Pará de Minas, Passos, Pedro Leopoldo, Resplendor, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, São João da Ponte, São Roque de Minas, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Tombos, Três Corações, Três Pontas, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Varginha, Vespasiano e Visconde do Rio Branco, conforme datas previstas no edital em epígrafe.

Consultar íntegra do edital ao final do caderno administrativo desta publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2025.

Roberta de Souza Pinto Davis
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Formação de Formadores - Nível 2: Orientadores de prática jurisdicional supervisionada e de vitaliciamento

Modalidade: semipresencial

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Formação de Formadores - Nível 2: Orientadores de prática jurisdicional supervisionada e de vitaliciamento**” conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Magistradas e magistrados do TJMG que atuarão como Orientadores de vitaliciamento e/ou Orientadores de prática jurisdicional na 2ª turma do 14º Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos –CFI, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de elaborar estratégias, instrumentos e procedimentos inerentes às atividades avaliativas vinculadas à prática jurisdicional em Cursos de Formação Inicial e de Aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento, com fundamentos das Diretrizes da Escola Nacional de Formação de Magistrados - ENFAM e da EJEJF.